

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI-RJ-EDITAL Nº 001/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª ETAPA – EXAME ANTROPOMÉTRICO E PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
SUBJUDICE – Processo Nº 0825953-48.2025.8.19.0002

O Secretário Municipal de Ordem Pública do Município de Niterói, tendo em vista o que consta do **Processo Judicial n.º 0825953-48.2025.8.19.0002**, torna pública a convocação para o **EXAME ANTROPOMÉTRICO E PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA** destinado ao provimento de cargos da carreira de Guarda Civil Municipal de Niterói do Quadro Permanente da Guarda Civil Municipal do Município de Niterói-RJ - Guarda Civil Municipal de Niterói, que será regido pela legislação pertinente e mediante as normas regulamentares estabelecidas no Edital Nº 001/2024, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos.

Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s):

O candidato receberá também por e-mail o Cartão de Convocação de Etapa do Exame Antropométrico e Prova de Capacidade Física – CCE. Devendo acusar o recebimento deste CCE, a fim de confirmar o recebimento e tomar ciência da data, local e horário da aplicação do Exame Antropométrico e Prova de Capacidade Física, e das exigências previstas no Edital Nº 001/2024, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos.

- Para a realização da Prova de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, portando o original do documento de identificação, utilizado para realização da inscrição e, ainda, com trajes adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta.
- A Prova de Capacidade Física poderá ser realizada independentemente das condições meteorológicas, a critério e decisão do Instituto Selecon. Seus testes serão filmados e gravados.
- No dia da Prova de Capacidade Física, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar atestado médico específico, conforme modelo do **Anexo II do Edital Nº 001/2024**, constatando suas condições de saúde e expressamente capacitando-o a participar da prova, de acordo com o previsto neste Edital, sob penado candidato não poder realizar a prova e ser eliminado do Concurso Público.
- O atestado médico de que trata o **subitem 14.5 do Edital Nº 001/2024** deverá ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da realização da Prova de Capacidade Física.
- O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no **Anexo II do Edital Nº 001/2024** não poderá ser submetido à Prova, sendo, automaticamente, eliminado do Concurso.
- Não caberá ao INSTITUTO SELECON nem ao Município de Niterói, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o

candidato no decorrer da Prova de Capacidade Física.

- A Prova de Capacidade Física consistirá de 04 (quatro) testes físicos, todos de caráter eliminatório.

Para candidatos do sexo **masculino**:

Teste Físico	Mínimo de repetições	Tempo Máximo para a execução
Flexão abdominal	30 repetições	até 1 minuto e zero segundo
Flexão de cúbitos (braços)	30 repetições	até 1 minuto e zero segundo
Corrida de Velocidade	100 metros	até 20 segundos e zero milésimo
Corrida de Resistência	2.400 metros	até 12 minutos e zero segundo

Data e Horário: 27/07/2026 Horário: 10:30

Local de Realização do TAF: CEFAN - CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES

Endereço: AVENIDA BRASIL, 10590, PENHA - RIO DE JANEIRO / RJ. CEP: 21.012-350

Horário de abertura dos portões: 10:00:00

Horário de fechamento dos portões: 10:30:00

Início previsto: 10:30:00

Inscrição	Nome
510029881	VINICIUS YURI PIRES BRAGA